



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º635, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA LUCIADIA
MARTINS PERES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 02 de novembro de 2022, à conclusão do estágio probatório da servidora LUCIADIA MARTINS PERES, no Cargo de Agente Administrativo, 30(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração